

## Câmara Municipal de Assis

## ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO № 420, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.022

(Proj. Dec. Legislativo nº 14/21, do Vereador Gerson Alves de Souza)

OUTORGA O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À PROFESSORA LUIZA AMÉLIA MARQUES DIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte *DECRETO LEGISLATIVO*:

- Art. 1°. Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito à Professora Luiza Amélia Marques Dias.
- Parágrafo Único. O presente Diploma é conferido à homenageada, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por ela na área da Educação.
- Art. 2°. A entrega do Diploma, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Art. 3°. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Presidente